LEI NUMERO 1087

Faz doação de imóvel e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara do Municipio de Ouro Fino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doado ao Estado de Minas Gerais, - uma área de terreno com 2.526 m2, localizado na quadra 07 do Jardim das Alterosas, correspondente aos lotes de numeros 01 a 07.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Municipio - de Ouro Fino, 27 de abril de 1978

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal

Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração